CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 012/84 -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica denominada de "Escadaria Adjaime Vilas Boas", a via pública conhecida como Ladeira do Areião, que tem o seu início na Rua Barão do Ouro Branco e término na Igreja de Santa Efigênia na freguesia do Antônio Dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 20 de junho de 1984.

MIGUEL ANTÔNIO PEDROSA.

VEREADOR . -